



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 18 /Ano: 2017
Interna de 04-01-2017

Registado por: tavares
Registado a: 04-01-2017 14:10:42

JGD-Gabinete de Gestão Documental-04-01-2017

PROPOSTA N.º 1/2017

ATUALIZAÇÃO ANUAL ORDINÁRIA DAS TAXAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS POR REFERÊNCIA À INFLAÇÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando o n.º 1 do artigo 14º do Regulamento das Taxas Municipais do Município da Madalena, na qualidade de Presidente da Câmara, tenho a honra de propor que Câmara delibere:

Nos termos do disposto da alínea e) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico), aprovar a atualização anual ordinária das taxas previstas no Regulamento das Taxas Municipais, por referência a evolução do Índice de Preços ao Consumidor na Região Autónoma dos Açores durante os últimos 12 meses, publicado pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores, deste modo, **a taxa de atualização ora proposta para o exercício económico de 2017 é de 1,14%.**

Paços do Concelho da Madalena, 3 de Janeiro de 2017,

O Presidente da Câmara,

José António Marcos Soares

PRESENTE À REUNIÃO DE 09/01/2017
DELIBERAÇÃO: Aproveitar a Taxa de atualização para o exercício económico de 2017 de 1,14%.
Madalena, 09/01/2017
○ Ana Feliciano